

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E
TRANSPORTE - SEMTRAN
PORTARIA Nº03/2023/ASTECS/SEMTRAN**

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE
E TRANSPORTES ASSESSORIA TÉCNICA

PORTARIA Nº 03/2023/ASTECS/SEMTRAN

“Nomear membros para compor o Comitê
Interno de Governança da Secretária Municipal
de Trânsito, Mobilidade e Transportes –
SEMTRAN.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Orgânica do Município de Porto Velho em seu Art. 94, § 1º, combinada com a delegação de competência nos artigos 6º, 7º, §§ 1º e 2º, 10 e 25 da Lei Complementar 648, de 06 de janeiro de 2017, bem como suas alterações, as quais lhe conferem poderes sobre esta Secretaria.

CONSIDERANDO o decreto nº 15.261 de 15 junho de 2018, o qual nos termos do Art. 14 dispõe que os órgãos e as entidades da administração pública municipal direta, autárquica e fundacional deverão instituir Comitê Interno de Governança com o objetivo de garantir que as boas práticas de governança se desenvolvam e sejam apropriadas pela instituição de forma contínua e progressiva, nos termos recomendados pelo Comitê Integrado de Governança – CIG.

CONSIDERANDO, ainda, que as atribuições do Comitê Interno de Governança, estão previstas no Art. 15 do Decreto nº 15.261/2018 e no art. 23 do Decreto nº 17.888, de 14 de Janeiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear membros para compor o Comitê Interno de Governança da Secretária Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes, com a finalidade de assessorar o Secretário Municipal na condução da Política de Governança da Secretária Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes – SEMTRAN.

GESTOR:

- a) Titular: Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes
- b) Suplente: Secretário Municipal Adjunto de Trânsito, Mobilidade e Transportes

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO – DEA

- a) Titular: Diretor (a) do Departamento Administrativo – DEA
- b) Suplente: Gerente da Divisão de Apoio Administrativo – DIAA

DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE E POLOS GERADORES DE TRÁFEGO –DMOP

- a) Titular: Diretor (a) do Departamento de Mobilidade e Polos Geradores de Tráfego – DMOP
- b) Suplente: Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras e Polos Geradores de Tráfego – DPGT

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES – DTR

- a) Titular: Diretor (a) do Departamento De Transportes – DTR
b) Suplente: Gerente da Divisão de Serviços de Transportes de Mototáxi e Cargas – DSMC

DEPARTAMENTO DE TRÁFEGO – DET

- a) Titular: Diretor (a) do Departamento De Tráfego – DET
b) Suplente: Gerente da Divisão de Fiscalização de Trânsito – DFT

ASSESSORIA TÉCNICA – ASTEC

- a) Titular: Chefe da Assessoria Técnica
b) Suplente: Assessor Técnico

Art. 2º – Fica estabelecido que as reuniões com os diretores deveram ocorrer uma vez por mês de forma obrigatória, e quando solicitado pelo Secretário Municipal de forma extraordinária.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 15 de Março de 2022.

ANDERSON DA SILVA PEREIRA

Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes

Avenida Amazonas, n.º 698, Bairro Santa Barbara. CEP 76.804-210. Porto Velho – RO Telefone: (69) 3901-3161. E-mail: gabinete.semtran@portovelho.ro.gov.br
astecjuridico.semtran@portovelho.ro.gov.br e-DOC 059FCD1E Documento assinado digitalmente. Acesse <https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade> e informe o e-DOC 059FCD1E e-DOC 059FCD1E Documento assinado digitalmente. Acesse <https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade> e informe o e-DOC 059FCD1E Assinado por Anderson Da Silva Pereira - Secretário Municipal - Em: 16/03/2023, 13:43:32 Assinado por Débora Cândida De Paula - Chefe da ASTEC - Em: 16/03/2023, 11:39:02

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:A04DF3A6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 21/03/2023. Edição 3436

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>